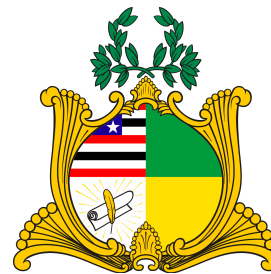


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



EXECUTIVO

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 453 :: TERÇA, 14 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017, DE 14 DE JUNHO DE 2022. 1

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor público para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa do Leite, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Convênio nº 919464/2021 firmado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado de Desenvolvimentos Social do Maranhão, que tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das áreas do Programa Alimenta Brasil-Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado do Maranhão visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda da agricultura e abastecimento familiar com distribuição gratuita de leite para as unidades distribuidoras de famílias inscritas no CAD Único;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DJARDES GOMES MARINHO, brasileiro, casado, Assessor Especial, inscrito no CPF nº 345.636.793-72 para responder pelas atribuições de COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DO LEITE no município de Porto Franco – MA.

Art. 2º - A função de Coordenador Municipal do Programa do Leite é atividade não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JUNHO DE 2022, 200.º DA INDEPENDÊNCIA E 133.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 681e0f260c1817b10f0d54967c32c0ffbea024de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

